

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu .br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 009/SEGEP/GR/UFFS/2013 de 05 de fevereiro de 2013, retificada em 06 de fevereiro de 2013, **onde se lê** 003/SEGEP/GR/UFFS/2013, de 03 de janeiro de 2013, **leia-se:** 009/SEGEP/GR/UFFS/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2013.

Henrique Dagostin Secretário Especial de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 003/SEGEP/GR/UFFS/2013, de 03 de janeiro de 2013, **onde se lê:**

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Josiane Weber	2777865	Administrador	I (um)	II (dois)	28/12/2012	23205.000230/ 2013-54
Lupercia Daiane Colossi	1786294	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	06/12/2012	23205.000232/ 2013-43
Naiara Miotto	1872175	Técnico de Laboratório/Área: Química	I (um)	II (dois)	01/12/2012	23205.000231/ 2013-07
Rogeman Sousa Santos	1871307	Administrador	I (um)	II (dois)	13/12/2012	23205.000233/ 2013-98

Leia-se:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Josiane Weber	2777865	Administrador	I (um)	II (dois)	28/12/2012	23205.000230/ 2013-54
Lupercia Daiane Colossi	1786294	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	06/12/2012	23205.000232/ 2013-43
Rogeman Sousa Santos	1871307	Administrador	I (um)	II (dois)	13/12/2012	23205.000233/ 2013-98

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2013.





Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu .br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Secretário Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Padrão de Vencimento			Vigência	Processo nº
			De	Para		
Josiane Weber	2777865	Administrador	I (um)	II (dois)	28/12/2012	23205.000230/ 2013-54
Lupercia Daiane Colossi	1786294	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	06/12/2012	23205.000232/ 2013-43
Naiara Miotto	1872175	Técnico de Laboratório/Área: Química	I (um)	II (dois)	01/12/2012	23205.000231/ 2013-07
Rogeman Sousa Santos	1871307	Administrador	I (um)	II (dois)	13/12/2012	23205.000233/ 2013-98

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2013.

Henrique Dagostin Secretário Especial de Gestão de Pessoas

